



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 245, DE 28 DE MAIO DE 1962.

Abre ao orçamento vigente, o crédito especial da quantia de quinhentos mil cruzeiros / (Cr\$ 500.000,00), para o fim que indica.

A Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 28 de maio de 1962.

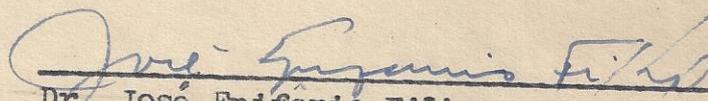
José Epifânio Filho,

-Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica aberto, ao orçamento vigente, o / crédito especial da quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) destinado à construção da Praça "Deputado Paulo Sarasate", localizada no Bairro Alto César, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 28 DE MAIO DE 1962.

  
Dr. José Epifânio Filho,  
-Prefeito Municipal-.

  
Dilza de Pontes Chagas - Tesoureira,  
-pelo Secretario-.